

2613. XIII, 7-13 — *Este documento encontra-se no Maço 5 de Cortes, N.º 6. Auto da aclamação de Fllipe I como rei de Portugal na Ilha de S. Miguel e juramento de D. Diogo, seu filho, como príncipe. 1581, Junho, 4.*

Auto de como o muito alto e muito poderoso rei Dom Felipe nosso senhor foi alevantado por rey e senhor destes reinos e senhorios de Portugal na cidade da Ponta Delgada e Vila do Nordeste da ilha de Sanct Miguel e na mesma cidade e vila jurado por rei o dito senhor e o serenissimo princippe Dom Dioguo seu primogenito filho por princippe e subcessor dos ditos reinos e senhorios.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil e quinhentos e oitenta e hũ annos em Dominguo coatro dias do mes de Junho na cidade da Ponta Delgada da ilha de San Miguel na Camara dela juntos os officiais dela o licenciado Cristovão Soares d'Albergaria juiz de fora e corregedor da ilha de Sancta Maria o licenciado Manoel d'Oliveira Dioguo Ferreira vereadores o licenciado Dioguo Dias Sueiro procurador da cidade e os procuradores dos mesteres e bem assi os homeens nobres da guovernanssa e mais povos e os capitães das Companhias com suas bandeiras sendo outrosi juntos juizes vereadores e mais officiais das Camaras das vilas de Vila Franca, Ribeira Grande, Agua do Pao, Alagoua, per mandado do muito illustre senhor Ambrosio d'Aguiar Coutinho do Conselho del rei nosso senhor e seu capitão moor e governador destas ilhas dos Açores.

A dita Camara vierão o dito senhor guovernador e o muito illustre senhor Dom Pedro de Castilho bispo d'Angra e o doutor Dioguo de Barros do desembarguo do dito senhor e seu desembargador em sua corte e Casa da Suplicaçao em o quoaal lugar pelo dito senhor governador foi dito que eraom juntos pera com as solennidades acostumadas a

levantarem e jurarem por rei a el rei Dom Felippe nosso senhor a quem pertencia directamente a sobcessaom destes reinos per morte del rey Dom Anrrique que estaa em gloria e jurarem ao princippe Dom Dioguo seu primogenito filho por principe deles.

*E* loguo se alevantou o licenciado Cristovão Soares juiz de fora e disse em nome da cidade e das mais Camaras desta ilha que elles sempre entenderão e estão no conhecimento da grande merce que o senhor Deos lhes fizera em dar a sobcessaom destes reinos a el rei Dom Felippe nosso senhor e que com animo mui pronto e deliberado estão prestes pera o jurarem por rei e ao serenissimo princippe Dom Dioguo seu primogenito filho por princippe subcessor da coroa destes reinos de Portugal e a morrer pelo serviço de Sua Magestade com a obrigaçao que os leais vasalos devem a seu rey e natural senhor.

*E* loguo Duarte de Mendoça fidalguo da casa do dito senhor alferes da dita cidade tomou a bandeira da cidade na maom e disse em voz alta tres vezes real real real pelo muito alto e muito poderoso senhor rei Dom Felippe per graça de Deos rei dos reinos e senhorios de Portugal. *E* todos juntamente com muito aplauso do povo que, todo respondeo real real foraom acompanhando a dita bandeira te a Igreja Matrix do martir San Sebastiaom onde em presenca do dito senhor guovernador e nas mãos do dito senhor bispo os ditos officiaes das Camaras da dita cidade e das mais vilas pondo as mãos sobre hum missal, jurarão aos Sanctos Evangelhos e prometeraom a Deos Nosso Senhor de suas livres vontades de terem ao dito senhor rei Dom Felipe por seu rei e senhor e ao princippe Dom Dioguo por princippe e sobcessor da coroa dos ditos reinos dando lhe a obediencia e vasalagem como ate guora costumaraom dar aos reis destes reinos seus predecessores como leais vasalos.

*E* feito o dito juramento pelo senhor guovernador foi dito que em nome de Sua Magestade concedia todos os privilegios forais graças e merces que esta cidade e vilas tivessem dos reis passados destes reinos ate o tempo del rei Dom Anrrique que estaa em gloria e lhe não seriaom quebradas antes acrescentadas como Sua Magestade costumava fazer a seus vasalos que os officiaes aceitaraom em nome dos povos. O que feito todos juntamente se levantaraom e foraom acompanhando a bandeira pelas ruas publicas da dita cidade dizendo o dito alferes real real real pelo muito alto e muito poderoso senhor rey Dom Felippe per graça de Deos rei dos reinos e senhorios de Portugal. *A* que o povo e os meninos responderaom real real e forão ate a fortaleza aonde alvoraraom a dita bandeira e dahi a tornou o dito alferes a Camara onde costumava estar.

*A* que eu escrivaom fui presente de que se fez este auto que assinaom todos com testemunhas que foraom presentes Francisco d'Arruda da Costa o licenciado Bertolameu de Frias, Bertolameu Nog[u]eira, Antonio Botelho escrivão da Camara o fiz,

O guovernador Ambrosio d'Aguiar Coutinho, Dom Pedro de Cas-

tilho bispo d'Angra, Dioguo de Barros, Cristovão Soares d'Albergaria, Manoel d'Oliveira, Dioguo Ferreira, O licenciado Dioguo Dias Sueiro, Antonio Lopes de Faria, Fernão Guomez, Afonso d'Oliveira, Gaspar Lopes, Belchior Mendez, Rui Coelho, Pero Rodriguez, Salvador Daniel, Manuel Alvarez, Gaspar Afonso Fagundez, Manoel da Mota, Lucas Afonso, Belchior Pemintel, Miguel Dias, Antonio Pachequo, Gaspar de Braga, Baltasar Tavares, Belchior d'Amaral, Nuno Barbosa da Silva, Custodio Calvo, Francisco d'Arruda, Bertolameu de Frias, Bertolameu Nogueira,

*Anno* do nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil e quinhentos e oitenta e hum annos aos coatro dias do mes de Julho na vila do Nordeste da ilha de San Miguel na casa da Camara estando ahi Baltasar Manoel e Pedro Carvalho juizes ordinarios e Francisco Afonso da Praça Aires d'Oliveira vereadores e Manoel Vaaz procurador da vila sendo juntos per mandado do muito illustre senhor Ambrosio d'Aguiar Coutinho do Concelho del rei nosso senhor capitaom mor e guovernador de todas as ilhas dos Açores pera com as solenidades acostumadas alevantarem e jurarem por rei ao muito alto e muito poderoso rei Dom Felipe nosso senhor e assi ao serenissimo principe Dom Dioguo seu primogenito filho por princippe e sobcessor da coroa destes reinos e senhorios de Portugal a quem pertencia dereitamente a sobcessão deles per morte del rei Dom Anrrique que Deos tem. *Porquoanto* pela distancia do lugar por o caminho ser trabalhoso e comprido pareceo bem ao dito senhor guovernador que o dito auto se fizesse na dita vila do Nordeste e excusar o trabalho de hir a cidade em comprimento do qual sendo juntos os sobreditos juizes vereadores procuradores da vila e mesteres gente da guovernança e povo se poz se poz em pratica por o juiz Baltasar Manoel o efeito pera que eraom juntos. Os quoais com muito contentamento e per comum consentimento e geral alegria de todos disseraom que eraom mui contentes de alevantarem e jurarem ao dito senhor por rei e ao princippe Dom Dioguo por principe e lhe darem a menagem que devem os leais vasalos a seu rey e senhor.

E logo Manoel Vaaz procurador da vila tomou a bandeira da Camara dizendo tres vezes real real real por o muito alto e muito poderoso rei Dom Felipe nosso senhor rei destes reinos e senhorios de Portugal. *Respondendo* todo o povo com grande aplauso as mesmas palavras que per muitas vezes se repetirão indo a Igreja Matrix da invocação de San Jorge parochia da dita vila acompanhando a dita bandeira onde nas mãos do vigairo Dioguo Fernandes os juizes vereadores procurador puseraom as mãos em hum missal e juraraom aos Santos Evangelhos e prometeraom a Deos Nosso Senhor de suas livres vontades terem ao dito senhor rei Dom Felipe por seu rei e senhor e ao principe Dom Dioguo por princippe e sobcessor da coroa dos ditos reinos assi como ate guora tiveraom aos reis seus predecessores dando lhe obediencia e vasalagem como leais vassalos.

E loguo o dito Mancel Vaaz acabado o juramento em alta voz tornou a dizer real real real por o muito alto e muito poderoso rei Dom Felippe nosso senhor rei destes reinos de Portugal. A que o povo todo respondia as mesmas palavras dizendo real real real com muito guosto e alvoroço andando pelas ruas da dita vila e dahi se tornarão a Camara com a dita bandeira. Ao que todo eu Francisco Lobo tabalião pubrico e do judicial na cidade da Ponta Delgada fui presente per mandado do senhor guovernador e fiz este auto que assinaraom com testemunhas Antonio d'Araujo escrivaom da Camara e Jorge Lourenço e Amador do Monte moradores na dita vila. Francisco Lobo o escrevi.

Dioguo Fernandez. Baltasar Manoel. Aires d'Oliveira. Francisco Afonso. Pero Carvalho. Mancel Vaaz. Amador do Monte. Antonio d'Araujo. Jorge Lourenço.

Com o tehor dos coais autos propios que fiquaom na Camara da cidade da Ponta Delgada da ilha de San Miguel eu Francisco Lobo tabaliaom pubrico e do judicial por el rei noso senhor na dita cidade per mandado do illustre senhor guovernador passei este instrumento e treslado em pubrico concertado com os propios e tabaliaom abaixo assinado.

E o assinei de meu sinal pubrico em outo dias de Julho anno de mil e quinhentos e oitenta e hũu annos.

*(sinal público)*

Concertado Manuel da Fonseca

*(R. C.)*